

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 027 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação integrando o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB, como Câmara e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA, no uso de suas atribuições legais, e

• **CONSIDERANDO** o Art. 34, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que “*Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências*”.

• **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 202, de 31 de março de 2021 que reformula a Lei Complementar nº 003/2013, que “dispõe sobre os objetivos, as competências, atribuições, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, como Câmara, conforme composição abaixo:

§ 1º - Integram a Câmara da Educação Básica:

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

I - Representante dos trabalhadores em educação do Magistério:

Titular: Edenildo Soares Bernardes Oliveira

Suplente: Antônio Sá Teles Ribeiro

II - Representante dos trabalhadores em educação do Magistério, efetivo, que atua como técnico pedagógico.

Titular: Wilhon Márcio Oliveira Souza

Suplente: Anamara Barbosa Almeida

III - Representante dos Conselhos escolares ou Unidades Executoras;

Titular: Cleber Essione Silva Santos

Suplente: Lucineia Santos da Silva Ramos

IV - Representantes das associações rurais e de bairros:

Titular: Robenia Melo Duarte

Suplente: Maria Santana de Jesus

Titular: Fernanda Talita Braga de Oliveira

Suplente: Ricardo de Oliveira Silva

§ 2º - Integram a Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jânio Alves de Andrade

Suplente: Elizandro Bastos Bispo

II – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: James Santos dos Anjos

Suplente: Eliezer Oliveira de Jesus

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

III- Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Edivandro Figueredo de Jesus

Suplente: Ivon Carlos Conceição dos Reis Rocha

IV- Representante dos diretores das Instituições de Ensino das escolas públicas municipais:

Titular: Creuza Alves de Oliveira Nunes

Suplente: Gildamirez Alves dos Santos

V- Representante dos trabalhadores em Educação do Magistério:

Titular: Silvinha Lima Damasceno

Suplente: Eucinete Silva Carvalho de Amorim

VI- Representante dos servidores técnico-administrativos efetivo das escolas públicas municipais:

Titular: Julia Cristina Paiva Santos Costa

Suplente: Elisangela da Silva Oliveira

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Mariana Souza Leite

Suplente: Alice Oliveira Souza

Titular: Edelzuita Machado da Silva

Suplente: Maria Luiza Santana

VIII - Representante Conselhos escolares ou Unidades Executoras:

Titular: Carolina Mendes dos Anjos

Suplente: Robeildo Alves Novais

IX– Representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal:

Titular: Valdineia Gonçalves Reis

Suplente: Fernanda Navora Novaes

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Titular: Tatiana Borges de Oliveira Santana

Suplente: Vania dos Reis Santos

XI– Representante das Escolas do Campo do Município:

Titular: Danubia Batista dos Santos

Suplente: Egídio Martins de Souza Filho

Art. 2º -O mandato dos conselheiros descritos § 1º, do Artigo 1º, extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação do Município de Nova Redenção Publicado no Diário Oficial em 13 de dezembro de 2022.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros descritos § 2º, do Artigo 1º, extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2026, em conformidade com o § 9º, do artigo 34 da Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente da Portaria nº 22, de 29/04/2021 e o Decreto nº114, de 26/05/2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 22 de dezembro de 2022.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com